



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

PROJETO DE LEI N.º 006_/2026

INSTITUI O "PRÊMIO MULHER DESTAQUE" NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Samara Pereira de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, submete e solicita a apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposta normativa, dispondo que:

Art. 1º Fica instituído o **Prêmio Mulher Destaque**, a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, como forma de reconhecimento público às mulheres que tenham se destacado por sua atuação profissional, social, cultural, esportiva ou política no município

Art. 2º. O prêmio será outorgado anualmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. A indicação das homenageadas obedecerá aos seguintes critérios:

I – Cada Vereador(a) em exercício poderá indicar 01 (uma) mulher por ano;

II – A indicação deverá ser acompanhada de um breve currículo ou memorial descritivo das atividades desenvolvidas pela homenageada que justifiquem a honraria.

Art. 4º. O Prêmio Mulher Destaque consistirá na entrega de uma placa de honra ao mérito ou diploma de reconhecimento, contendo o nome da agraciada e o ano da concessão.

Art. 5º. O Poder Legislativo poderá buscar parcerias com entidades da sociedade civil para a organização do evento, visando a ampla participação da comunidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 03 de março de 2026.

Samara Pereira de Sousa
Vereadora

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 04/03/26
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Senhores (as) Vereadores (as),

O Prêmio Mulher Destaque nasce da necessidade de dar visibilidade às trajetórias femininas que transformam a realidade de Cachoeira dos Índios. Seja na agricultura, no comércio, na educação ou no serviço público, as mulheres são pilares de nossa economia e de nossa estrutura social.

Este prêmio não é apenas uma homenagem formal, mas uma ferramenta de incentivo para que mais mulheres ocupem espaços de liderança. Ao destacar essas trajetórias, a Câmara Municipal cumpre seu papel de promover a igualdade e valorizar o capital humano de nossa terra.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, 03 de março de 2026.

Samara Pereira de Sousa

Samara Pereira de Sousa
Vereadora

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em 04/03/26
Francisco de Araújo Barreira - Presidente